

ATA PROCESSO LICITATÓRIO N. 13/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

As quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e sete de maio do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4.632/2021, para abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor preço por item nº 09/2021: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL, 40 HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR COM O PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE – SC.**

Participou do presente Pregão:

1. ARW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

Compareceu para acompanhar a sessão e se credenciou para participar da etapa de lances a representante abaixo listada:

1. ALINE RAQUEL WINCK da empresa, ARW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

A seguir passou-se a abertura do envelope com a proposta escrita. Após análise passou-se para a etapa de lances. Não houve lances ofertados, conforme planilha em anexo.

A seguir passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa vencedora.

Em consulta efetuada no CEIS, constatou-se que empresa não possui suspensão ou foi declarada inidônea.

Findas as etapas do presente pregão, a Pregoeira declarou vencedora do pregão N.º 09/2021, a pessoa física abaixo listada, com seu respectivo item vencedor:

PARTICIPANTE: ARW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	07	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL, 40 HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR COM O PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE – SC, BEM COMO CONSULTAS CLÍNICAS/URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, REGULAÇÃO PROGRAMA SISREG, PREENCHIMENTO DE TFD E LAUDOS, INTER CONSULTAS COM ENFERMEIROS, PARTICIPAR DE ATIVIDADES EM GRUPOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUANDO INDICADO OU NECESSÁRIO NO DOMICÍLIO E/OU NOS DEMAIS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS (ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES ENTRE OUTROS) EM CONFORMIDADE COM O PNAB, PROTOCOLOS, DIRETRIZES CLÍNICAS E TERAPÊUTICAS, ASSIM COMO OUTRAS NORMATIVAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELOS GESTORES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITO FEDERAL) OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA PROFISSÃO. REALIZAR ATENDIMENTO DOMICILIAR E CONSULTAS AMBULATORIAIS, ESTANDO INCLUSO NOS SERVIÇOS, NO MÍNIMO 15 (QUINZE) CONSULTAS POR TURNO SE HOVER DEMANDA.	23.833,00	166.831,00

Nada mais havendo a tratar, Eu, ANDRESSA GREGOLIN DONZELLLI, Pregoeira do Município de União do Oeste, lavrei a presente ata que será assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes. Digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

ANDRESSA G. DONZELLI
Pregoeiro

SUÉLEM DAL SANTO TESSARO
Apoio

EDNA CASSARO
Apoio

HELIAS ALVES
Apoio

ARW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ALINE RAQUEL WINCK